
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 112 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	
DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024	

PORTARIA

PORTARIA Nº 461 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 462 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 463 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 464 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 465 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 466 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO	
--	--

INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE	
---------------------------------	--



DECRETO MUNICIPAL Nº 112 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 112 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA COORDENADORA
PEDAGÓGICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora KÁTIA RITA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG: 25803670 SSP- SE do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a proibição de bebida alcoólica e estacionamento de veículos nas imediações da Praça Senador ACM, Praça de Eventos e Praça da Bandeira, durante a comemoração do Dia da Criança” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos do ordenamento jurídico vigente,

CONSIDERANDO que no dia 27/10/2024, haverá a comemoração do Dia da Criança, com a apresentação de shows com bandas musicais, e a aglomeração de pessoas no local do evento;

CONSIDERANDO que é proibida a venda de bebida alcoólica para menores de dezoito anos, conforme a legislação federal;

DECRETA


Art. 1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica e estacionamento de veículos nas imediações da Praça Senador ACM, Praça de Eventos e Praça da Bandeira, neste Município, por ocasião da comemoração do Dia da Criança, que será no dia 27/10/2024.

Art. 2º - A Fiscalização Municipal com apoio da Polícia Militar do Estado da Bahia, está autorizada a adotar as medidas necessárias em caso de descumprimento do Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 461 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 461, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maria Adiene Duque de Santana
Matrícula: 646
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº 1401.646.2609.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 462 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 462 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica ao servidor **LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido por mais de 02 (dois) anos, é o de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em Comissão, de símbolo C-3 de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Finanças ao servidor **LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 2352, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 463 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 463 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 452, de 09 de Outubro de 2024, concedendo Nivelção de função a servidora WGNEIDE FONSECA DE GÓES REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 452, de 09 de Outubro de 2024, que concede a servidora WGNEIDE FONSECA DE GÓES REIS, professora nível IV, pós-graduação L, matrícula 2418, a nivelção ao cargo de Professor Nível V, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela ACU – Absolute Christian University – Florida – EUA.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 464 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 464, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Nivelção de Função ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,


RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **WGNEIDE FONSECA DE GÓES REIS**, Professora Nível IV - Pós-Graduação I, matrícula nº 2418 a **NIVELAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL V**, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela ACU - Absoulute Christian University - Florida - EUA.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 465 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 465, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Provisória a gestante, servidora pública deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,


RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **THAÍS CELESTINA BISPO**, professora nível I A, matrícula nº 15026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 466 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 466, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Provisória a gestante, servidora pública deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,


RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **CARINE DE FREITAS PIRES**, professora nível I A, matrícula nº 15186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-2024-DL

O Prefeito Municipal de Rio Real/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo Nº 102-2024-DL, Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 096-2024-DL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de brinquedos infantis e equipamentos, para a “FESTA DAS CRIANÇAS”, em comemoração ao Dia das Crianças do Município de Rio Real, que será realizada no dia 27 de Outubro de 2024. Contratada: **JOSEILTON MACEDO SILVEIRA JUNIOR 05879569500 - CNPJ: 45.592.152/0001-69**. Valor Global: **R\$ 59.300,00**. Vigência: até 31/12/2024, Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023. Rio Real, Bahia, 25 de outubro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 091-2024-DL
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095-2024-DL

CONTRATADA: NORRAU - CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.626/0001-80, com sede à AV. Jonival Lucas da Silva, Nº 12, Sala, Centro, Olindina - BA. Neste ato representada por Joaldo Ezequiel dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para efetuar a execução dos serviços de modernização e reforma do auditório da prefeitura, do município de Rio Real - BA. Com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.157,61 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

DATA DO CONTRATO: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 013-2024-PE
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024-PE

CONTRATADA: MOISES TEIXEIRA FERNANDES DOS SANTOS, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.061/0001-64, com sede à Rua Direta, s/n, Térreo, Barreira, Jaguaripe/BA. Neste ato representada por Moises Teixeira Fernandes Dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Playground de eucalipto tratado, visando aparelhar as praças do município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.999,84 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte inexigibilidade: inexigibilidade nº. 048-2024-INEX, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA POLICLINICA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: SID - SALVADOR IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA CNPJ nº 19.062.317/0001-80, com o Valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Rio Real/BA, 23/10/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 048-2024-INEX REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 048-2024-INEX

CONTRATADA: SID - SALVADOR IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.062.317/0001-80, estabelecida na R Macario Ferreira, nº469, Andar 1 Sala 101, CEP 48.700-000, Centro, Serrinha, Bahia, através do representante legal Sra. VANINA MELO MUJAES MEIRA, portadora da cédula de identidade nº 0738292346 SSP/BA e CPF:000.346.045-29

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA POLICLINICA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

DATA DO CONTRATO: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses